

LEI N° 263/97

Sanharó, 15 de agosto de 1997.

EMENTA: Dá nome às RUAS MARIA PACÍFICA DE AQUINO, ERNESTO MONTEIRO DA COSTA, DR. HERIBERTO AMÉRICO DE FREITAS, DELMIRO LINS ALVES, PROFESSORA TEREZINHA DE AQUINO COSTA, ANTÔNIO RAFAEL, TRAVESSA VEREADORA MARIA STELA DE SOUZA MACIEL, RUA VEREADOR RAIMUNDO CORDEIRO LEITE E VEREADOR JOSÉ MARIA DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- São denominadas Rua MARIA PACÍFICA DE MELO, Rua ERNESTO MONTEIRO DA COSTA e Rua DR. HERIBERTO AMÉRICO DE FREITAS, as ruas situadas à margem esquerda da Rua Manoel Batista, no sentido centro/ zona rural. (anexos croquis 01).

Art. 2°- São denominadas Rua DELMIRO LINS ALVES e Rua PROFESSORA TEREZINHA DE AQUINO COSTA, as artérias em formação à margem esquerda e em paralelo com a Rua Vereador Juca Cunha (anexos croquis 02).

Art. 3°- É denominada Rua ANTÔNIO RAFAEL, à artéria que inicia-se com o prédio municipal do antigo Colégio Padre Heraldo Cordeiro de Barros e termina com o Prédio da sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sanharó (anexos croquis 03).

Art. 4°- São denominadas Travessa VEREADORA MARIA STELA DE SOUZA MACIEL e Rua VEREADOR RAIMUNDO CORDEIRO LEITE, as artérias em formação do lado e por trás da construção municipal (colégio velho) a margem da Av. Jurandir de Brito (anexos croquis 04).

Art. 5°- É denominada Rua VEREADOR JOSÉ MARIA DA SILVA, a rua que situada na povoação de Cachoeirinha de Mulungu. (anexos croquis 05).

Art. 6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanharó, em 15 de agosto de 1997.

Eduardo Geovane de Freitas Leite
PREFEITO